

# PBE Veicular com adesão de todas as montadoras no país

28/04/2016

Notícias

O Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), foi criado em 2008, e conta com a participação de todas as montadoras e importadores do país. Isso representa que 90% dos carros comercializados no Brasil trarão a informação de eficiência de consumo e emissão de gases, tanto poluentes como de efeito estufa (CO<sub>2</sub>).

Hoje, a regra já atinge 795 modelos e versões. Ainda no primeiro semestre deste ano, outros 31 modelos e versões serão incluídos, fechando 2016 com 926 veículos enquadrados no programa. Este ano, a principal novidade é que a classificação da emissão de gases poluentes passa a ser exibida também por meio de letras, como já ocorre com a avaliação do consumo e a eficiência do veículo em km por litro de combustível, o que facilita o entendimento do consumidor.

Outra novidade é a entrada dos veículos leves a diesel (picape, SUV e fora de estrada), que estarão etiquetados a partir do dia 1º de maio, e a inclusão de duas novas categorias: picape e os microcompactos (veículos com até seis metros de comprimento). Ao total, 14 categorias compõem o Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular: microcompacto; subcompacto; compacto; médio; grande; esportivo; utilitário esportivo compacto; utilitário esportivo grande; extragrande; comercial leve; minivan; fora de estrada grande; picape; e carga derivado de veículo de passageiro.

Automóveis que forem mais eficientes e obtiverem as melhores classificações em sua categoria e também no ranking geral serão contemplados adicionalmente com o Selo Conpet de Eficiência Energética, concedido pela Petrobras, parceira do Inmetro no PBEV.

A [tabela do PBEV](#), com a lista de todos os modelos e a suas respectivas classificações, já está disponível na página do Inmetro . A consulta também pode ser feita de forma interativa na página do Conpet, ( [www.conpet.gov.br/consultacarros](http://www.conpet.gov.br/consultacarros)) ou por meio de aplicativo para smartphones Android ou IOS (por meio de QR Code na etiqueta) sob o título 'Etiquetagem Veicular', que ajudará o consumidor a escolher os carros mais

eficientes comparativamente.

## **Histórico e comparação relativa de consumo**

Desde 2008, quando o PBEV teve início de forma voluntária, com apenas cinco montadoras e 54 modelos inscritos, os veículos são avaliados e recebem etiqueta com faixas coloridas de 'A' (mais eficiente) até 'E' (menos eficiente). Para se ter uma ideia do que isso representa, um carro compacto classificado como "A", que é um dos segmentos mais comercializados no Brasil, faz em média 12,98 km com um litro de gasolina na cidade e 15,08 na estrada, contra 8,28 km/l e 10,79 km/l respectivamente para um compacto classificado como 'E'. Num percurso diário de 40 km, quem opta por um veículo classe 'A' pode ter uma economia superior a R\$ 1.800,00 no período de um ano. Em cinco anos, o valor fica superior a R\$ 9.000,00, o que representa de 22% a 30% do valor do próprio veículo.

A partir de 2016, os automóveis terão também informações de emissões de CO<sub>2</sub> (gás de efeito estufa) de origem fóssil não renovável e de gases poluentes (hidrocarbonetos, monóxido de carbono e óxido de nitrogênio) do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve) do Ibama.

Em 2012, a adesão ao PBEV foi definida como um dos requisitos para habilitação ao Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto). Hoje, 90% dos veículos participantes do PBEV devem ter a etiqueta nos vidros, ultrapassando a meta de 64% exigida no Inovar-Auto.

"Esse resultado demonstra o alcance dos objetivos de melhoria de eficiência energética dos veículos comercializados no Brasil, buscada pelo Programa Inovar-Auto", avalia o secretário de Desenvolvimento e Competitividade Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Carlos Gadelha. Até 2017, de acordo com o Inovar-Auto, 100% dos veículos declarados deverão ter a etiqueta em seus vidros.